

PARECER OPP

Rácio de Psicólogos e Psicólogas

Parecer OPP – Rácio de Psicólogos e Psicólogas, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Janeiro 2022, e na qual ele se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2022). Parecer OPP – Rácio de Psicólogos e Psicólogas. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
Tlm: +351 962 703 815 www.ordemdospsicologos.pt

Parecer OPP

Rácio de Psicólogos e Psicólogas

O presente documento surge com o objectivo de actualizar a informação sobre rácios de psicólogos e psicólogas, internacionalmente recomendados, comparando-os com os rácios existentes em Portugal¹.

A Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) é uma associação pública profissional que representa e regulamenta a prática dos profissionais de Psicologia que exercem a profissão de Psicólogo em Portugal (de acordo com a Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro). É missão da OPP exercer o controlo do exercício e acesso à profissão de Psicólogo, bem como elaborar as respectivas normas técnicas e deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. As atribuições da OPP incluem ainda defender os interesses gerais da profissão e dos utentes dos serviços de Psicologia; prestar serviços aos membros em relação à informação e formação profissional; colaborar com as demais entidades da administração pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão; participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão e nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão.

Sendo que o cálculo dos rácios de psicólogos e psicólogas a trabalhar em Portugal é um passo determinante para compreender de que forma as necessidades de Saúde Psicológica, nos mais diversos contextos, obtêm uma resposta atempada e preventiva, a OPP julga pertinente elaborar algumas estimativas e reflexões acerca desta matéria.

Sobre o Rácio de Psicólogos/População

Em termos gerais existem **dois métodos para estimar o número de Psicólogos/as** necessários: um faz uma estimativa geral para a população (número de habitantes) e o outro faz uma estimativa de acordo com as necessidades da população (prevalência da doença mental). Habitualmente, as conclusões de ambos os métodos são semelhantes (Branley & Byrne, 2012).

Embora não exista um rácio de Psicólogos/as *per capita* recomendado a nível internacional, de acordo com as estimativas que existem, o rácio de Psicólogos/as deveria ser de cerca de **1 para 5000** habitantes (Management Advisory Service, 1989; BPS, 2004, como citado em Branley & Byrne, 2012) no contexto da saúde.

Recentemente, uma **resolução da Assembleia da República** recomendou ao Governo o reforço das respostas e estratégias a nível da Saúde Psicológica (Resolução nº158/2021), apontando para a necessidade de cumprir este rácio de **1 Psicólogo/a por cada 5000 habitantes** em contexto de saúde.

¹ Documento homólogo, publicado em 2017, arquivado no Repositório OPP: https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/parecer_sobre_o_racio_de_psicologos.pdf

É de notar que uma das dificuldades de se recorrer apenas a rácios para determinar quantos Psicólogos/as são necessários para atender as necessidades da população geral é o facto de não se considerarem as diferenças individuais da população. Por exemplo, podem existir diferenças significativas, no que à Saúde Psicológica diz respeito, conforme o grupo etário, condições socioeconómicas ou factores de protecção/resiliência e de vulnerabilidade.

Sobre o Rácio de Psicólogos/Contextos de Saúde

Se considerarmos o **rácio que existe de Psicólogos/as no Serviço Nacional de Saúde para o número de habitantes em Portugal**, concluímos que fica bastante longe da recomendação geral de 1 Psicólogo/a para cada 5000 habitantes: **actualmente existe 1 Psicólogo/a para 9687 habitantes²**.

Considerando especificamente os Cuidados de Saúde Primários, estima-se que o rácio corresponda a **1 Psicólogo/a por cada 19 465 habitantes³**. Se observarmos o número de Psicólogos/as a trabalhar **especificamente nos Centros de Saúde**, o rácio estimado é de **1 Psicólogo/a por cada 41 188 habitantes⁴**.

Mesmo considerando o rácio de apenas 1 Psicólogo/a por cada 5000 habitantes, de acordo com a perspectiva conservadora e inadequada face aos dados existentes e à evidência científica que confirma a importância das actividades de promoção e prevenção, de que apenas 20% da população dessa área beneficiaria de intervenção psicológica, cada Psicólogo/a acompanharia 1000 pessoas, o que se afigura pouco viável, sobretudo se tivermos em conta as necessidades não só de intervenção, mas também de prevenção e promoção da Saúde Psicológica e do Bem-Estar.

É de notar também que **a preconização deste rácio não tem em linha de conta o aumento da prevalência das dificuldades e problemas de Saúde Psicológica decorrentes da crise pandémica e socioeconómica**.

Constituindo os Psicólogos e Psicólogas profissionais essenciais para a resposta dos cuidados de Saúde (Física e Psicológica), tal como comprovado pelas inúmeras evidências científicas da

² O cálculo deste rácio foi estimado através da divisão do número total de habitantes em Portugal pelo número de psicólogos a trabalhar no Serviço Nacional de Saúde e Cuidados de Saúde Primários: 10 297 000 (habitantes em Portugal) ÷ 1063 (Psicólogos/as do Serviço Nacional de Saúde) = 1 Psicólogo/a por 9687 habitantes.

³ O cálculo deste rácio foi estimado através da divisão do número total de habitantes em Portugal pelo número de Psicólogos/as a trabalhar nos Cuidados de Saúde Primários: 10 297 000 (habitantes em Portugal) ÷ 529 (Psicólogos nos Cuidados de Saúde Primários) = 1 Psicólogo/a por 19 465 habitantes.

⁴ O cálculo deste rácio foi estimado através da divisão do número total de habitantes em Portugal pelo número de Psicólogos/as a trabalhar nos Centros de Saúde: 10 297 000 (habitantes em Portugal) ÷ 250 (Psicólogos nos Centros de Saúde) = 1 Psicólogo/a por 41 188 habitantes

custo-efetividade da sua intervenção, **é inegável a carência de Psicólogos/as no Serviço Nacional de Saúde.**

Sobre o Rácio de Psicólogos com intervenção em contexto escolar/Alunos

De acordo com a NASP (National Association of School Psychologists, 2020) **o rácio de Psicólogos com intervenção em contexto escolar/alunos não deve exceder os 500 alunos para 1 Psicólogo/a**, de modo que seja possível o Psicólogo/a realizar intervenções psicológicas multinível, que respondam a necessidades de intervenção, prevenção e promoção da Saúde Psicológica escolar e de bem-estar da comunidade educativa. O rácio deverá ser ainda mais baixo sempre que o trabalho do Psicólogo ou Psicóloga incluir alunos com necessidades educativas específicas (NEE) ou em situações de vulnerabilidade (por exemplo, pobreza); ou envolver a deslocação entre várias escolas e o trabalho, em simultâneo, com múltiplas comunidades.

A APS (Australian Psychological Society, 2019) recomenda também um **rácio de 1 Psicólogo/a com intervenção em contexto escolar para 500 alunos**, seguindo de perto as recomendações lançadas pela NASP (2020).

Já este ano, a Assembleia da República recomendou ao Governo português cumprir o rácio de **1 Psicólogo/a com intervenção em contexto escolar para 750 alunos** (Resolução nº 158/2021) – rácio que fica aquém do rácio globalmente recomendado.

Na realidade, o rácio estimado de Psicólogos/as com intervenção em contexto escolar em Portugal continua aquém das recomendações internacionais, correspondendo a **1 Psicólogo/a em contexto escolar (público – pré-escolar, ensino básico e secundário) por cada 694 alunos**⁵ - o que em muito dificulta a qualidade da prestação de serviços de Psicologia nestes contextos.

No **ensino superior (instituições públicas)**, o rácio revela um desfasamento ainda maior comparativamente às recomendações internacionais, correspondendo a 1 Psicólogo por cada 3238⁶.

⁵ O cálculo deste rácio foi estimado através da divisão do número total de alunos nas escolas públicas portuguesas (Educação Pré-escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário, CET) (1 270 608), pelo número total de Psicólogos/as nas Escolas (1830) – valor composto pelos 1700 Psicólogos em contexto escolar em Portugal Continental, pelos 50 Psicólogos na Madeira e pelos 80 nos Açores: $1\ 270\ 608$ (número total de alunos nas escolas públicas portuguesas) \div 1830 (número total de Psicólogos/as nas Escolas) = 1 Psicólogo/a em contexto escolar por 694 alunos.

⁶ O cálculo deste rácio foi estimado através da divisão do número total de alunos nos estabelecimentos de ensino superior públicos portugueses (323 754), pelo número total de Psicólogos/as nos estabelecimentos de Ensino Superior (100): $323\ 754$ (número total de alunos nos estabelecimentos de ensino superior públicos) \div 100 (número total de Psicólogos/as nas Escolas) = 1 Psicólogo/a em contexto de ensino superior por 3238 alunos.

Sobre o Rácio de Psicólogos/Estabelecimentos Prisionais

Em contexto prisional, os rácios recomendados e globalmente aceites são os definidos pela *International Association of Correctional and Forensic Psychology* (2010), que sugere que os Estabelecimentos Prisionais devem ter **1 Psicólogo/a por cada 150/160 reclusos**. Este rácio deverá ser ainda mais baixo sempre que os Psicólogos/as intervirem em Estabelecimentos Prisionais especializados em problemas associados aos consumos de drogas/álcool ou problemas de Saúde Psicológica graves (neste caso, o rácio recomendado é de 1 Psicólogo/a por cada 50-75 reclusos). Caso os Psicólogos/as intervenham em Estabelecimentos Prisionais dirigidos à população jovem, o rácio recomendado é de 1 Psicólogo por cada 60-75 reclusos.

Em Portugal, o rácio dos Estabelecimentos Prisionais é de **1 Psicólogo para 380 reclusos**⁷. Este rácio fica muito longe daquele que é o rácio internacionalmente recomendado, em muito dificultando a intervenção psicológica neste contexto, que deve incluir, entre outras actividades, o acolhimento e apoio psicológico aos reclusos, a promoção da mudança de comportamentos e desenvolvimento vocacional, a redução da reincidência dos comportamentos criminais e reintegração dos reclusos na sociedade, a realização de informações a Tribunais e a intervenção em situações de crise e problemas de Saúde Psicológica.

Sobre o Rácio de Psicólogos/ERPI

Não sendo possível calcular o rácio de Psicólogos/as que existe nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e outras respostas vocacionadas para cidadãos seniores (tais como cuidados continuados ou centros de dia), a OPP propõe um rácio que permite assegurar melhores condições de intervenção, não devendo este rácio ser inferior a **1 Psicólogo para 40 utentes**, ainda que possa variar em função das actividades a desenvolver e das características dos destinatários. Isto significa que **seriam necessários pelo menos 2481 Psicólogos e Psicólogas a intervir nestes contextos**⁸ – número que parece bastante afastado da realidade.

A escassez de Psicólogos e Psicólogas em Portugal é extensível a todos os contextos – realidade que tem consequências negativas para todos os portugueses. A contratação de mais profissionais permitiria facilitar a prestação de cuidados psicológicos integrados e eficazes, melhorando a Saúde Psicológica e o Bem-Estar de todos e todas.

⁷ O cálculo deste rácio foi estimado através da divisão do número total de reclusos em Portugal (11 412) pelo número total de Psicólogos/as nos Estabelecimentos Prisionais (30): $11\ 412$ (número total de reclusos em Portugal) \div 30 (número total de psicólogos nos Estabelecimentos Prisionais) = 1 Psicólogo por 380 reclusos.

⁸ Esta estimativa foi calculada através da divisão do número total de utentes das ERPI (99 234) pelo número máximo recomendado de utentes por psicólogo em ERPI (40): $99\ 234$ (número total de adultos mais velhos em ERPI) \div 40 (número máximo recomendado de utentes por Psicólogo em ERPI) = 2480,85 Psicólogos.

Referências Bibliográficas

Australian Psychological Society (2019). *The APS response to the productivity commission inquiry into mental health*. Melbourne: APS.

Branley, A. & Bryne, M. (2012). How many psychologists do we need? *The Irish Psychologist*, 38(5), 1-4.

International Association for Correctional and Forensic Psychology (IACFP)(2010). Standards for psychology services in jails, prisons, correctional facilities, and agencies: International Association for Correctional and Forensic Psychology (Formerly American Association for Correctional Psychology). *Criminal Justice and Behavior*, 37(749), 1-16.

National Association of School Psychologists (2020). *The professional standards of the National Association of School Psychologists*. EUA: NASP.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me